

**PORTARIA Nº 1460/2018**

**DATA: 02.08.2018**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** Conforme o termino do contrato, exonerar a partir da data de 21.07.2018, a Servidora Sra. Josimari Lucini Ferreira, portadora do CPF nº 797.800.919-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.022.607-6, expedida pela SSP/PR, Cargo de Professora, com carga horaria de 20:00 (vinte horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação.

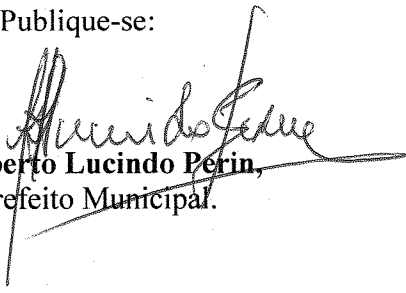
**Art. 2º)** Conforme concessão de aposentadoria sob nº 183.764.363-3, exonerar a partir da data de 31.07.2018, a Servidora Sra. Maria Isabel Garcia Bento Camara, portadora do CPF nº 031.225.569-10 e Cédula de Identidade RG nº 11.952.183, expedida pela SSP/PR, Cargo de Servente Escolar, com carga horaria de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação.

**Art. 3º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

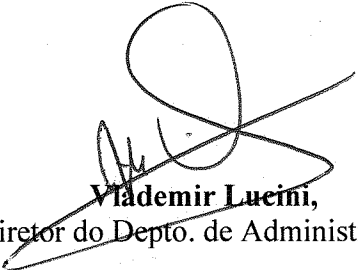
**Art. 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21.07.2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vladimir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.